



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 106/2013 – São Paulo, quarta-feira, 12 de junho de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, nos dias 04.06 e 05.06.2013;
- 50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no período de 10.06 a 12.06.2013;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no período de 04.06 a 06.06.2013;
- 01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 07.06.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 07.06.2013;
- 50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no período de 05.06 a 07.06.2013;
- 52973/98-UMED - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 03.06 a 17.06.2013;(*)
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 20.05 a 18.07.2013;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 05.06.2013;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no período de 03.06 a 05.06.2013;
- 50490/01-UMED - NEURIVANIA DE SOUZA PEREIRA, no dia 06.06.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no dia 07.06.2013.

(*) Republicado em virtude de incorreção no número do processo, publicação originalmente no D.E. em 07.06.2013, pág.03

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no dia 06.06.2013;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, nos dias 06.06 e 07.06.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 06.06.2013;
- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 07.06.2013.

PORTARIA Nº 7.092, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY compensação no dia 3/7/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 11.748, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no requerimento datado de 7/6/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7/6/2013, o Ato nº 11.684/2013-Pres que convocou o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto - SP, Dr. RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 20/5 a 7/6/2013, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JUNIOR.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PORTARIA Nº 7099, DE 7 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7036/2013-Pres para interromper a partir de 7/6/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 3 (três) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JUNIOR marcado para 5/6 a 7/6/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 0004923-52.2013.4.03.8000

Interessado: MAURO MEDEIROS RIBEIRO DOS ANJOS

Assunto: Remoção por motivo de saúde

“Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o efeito suspensivo requerido. Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos. Sobresteja-se o feito. Dê-se ciência ao servidor. Cientifique-se a Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul acerca da conduta do servidor. São Paulo, 11 de junho de 2013.

(a) NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.308, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciana Jacó Braga	1ª V. Gab. JEF/SP	24/6 a 19/7/13	férias	Adriana Galvão Starr (designada - Ato 12.131/13)
Luciana Jacó Braga	14ª V. Gab. JEF/SP	20 a 26/5/13	convoca-ção TRF	Douglas Camarinha Gonzales
Simone Bezerra Karagulian		27 a 29/5/13		
Luciana Jacó Braga		30/5 a 3/6/13		
Gabriela Azevedo Campos Sales		4 a 21/6/13		
Rogério Volpatti Polezze		5 a 7/6/13		
Rosa Maria Pedrassi	2ª Araçatuba	9/5/13	licença saúde	Caio José Bovino

de Souza				Greggio
Pedro Luis Piedade Novaes		10/5/13		(designado - Ato 12.131/13)
Tiago Bologna Dias	4ª Guarulhos	10/7 a 8/8/13	designação 12ª Ex. Fiscais	Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Tiago Bologna Dias (c/prej.)		3/6 a 9/7/13		
		a p/ 9/8/13		
Rodiner Roncada	1ª Osasco	20 a 29/5/13	designação 4ª Criminal	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	4 a 18/5/13	convocação TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (s/ônus)	2ª Sorocaba	29/5/13	ausência PRES	Sidmar Dias Martins
		3 a 6, 8 a 14/6/13	designação Itapeva	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ATO Nº 12.309, DE 7 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 7/6/13, o Ato 12.281/13 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Alterar o Ato 12.221/13 para excluir os dias 10 e 24/5/13 da designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Naviraí - MS, Drª. ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES para responder pela titularidade da 1ª Vara de Três Lagoas - MS.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Renato Câmara Nigro	1ª Americana	3/6 a 2/7/13	férias	Janaína Rodrigues Valle Gomes
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª Araraquara	3/6 a 2/7/13	férias	Denise Aparecida Avelar
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª Santos	3/6/13	férias	Anita Villani (designada - Ato 12.118/13)
Fabio Ivens de Pauli		4/6/13		
Alessandra Nuyens Aguiar Aranha	7ª Santos	3/6/13	férias	Roberto da Silva Oliveira

Flávia Serizawa e Silva		4/6/13		
Mateus Castelo Branco Firmino da Silva		5 a 14/6/13		
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	a p/ 20/5/13	afasta-mento	Décio Gabriel Gimenez
Raquel Domingues do Amaral Corniglian (s/ônus)		20 e 21/5/13	licença saúde	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado item anterior)
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª Naviraí	20/5 a 18/6/13	trânsito	Roberto Polini
Erico Antonini (s/ônus)	1ª Três Lagoas	10/5/13 (a p/ 13h)	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.123/13)
Gustavo Catunda Mendes		20/5/13 a 14/5/15	afasta-mento AJUFESP	Paulo Cezar Neves Junior
Ana Aguiar dos Santos Neves (s/ônus)		24/5/13 (a p/ 13h)	ausência CORE	Gustavo Catunda Mendes (designado item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processonº 04100/2013-NUSA

Interessado: CARLOS PINTO - RF. 36

Assunto:ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 47

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor CARLOS PINTO, retroativamente a 11.05.2013, data da perícia médica, conforme Ata de Junta Médica Oficial, fls. 06, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999 observando-se a aplicabilidade do artigo 40, parágrafo 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n.º 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAJ para as providências.

São Paulo, 05 de junho de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processonº 07317/2012-NUSA

Interessada: FABIANA PAULA CASTRO PORTO - RF. 1076

Assunto:ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Fls. 57

“Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora FABIANA PAULA CASTRO PORTO, retroativamente a 02.03.2011, data de sua aposentadoria, indicada na Ata de Junta Médica Oficial, fls. 19, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e Artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n.º 3.000/1999, observando-se a aplicabilidade do artigo 40, § 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n.º 2006020205.

Os valores recolhidos a esse título, no mesmo exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa

SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.
Promova-se a retificação da DIRF e do informe de rendimentos no período de 02.03.2011 a 31.12.2012, comunicando-se a servidora a quem caberá requerer a restituição junto à Secretaria da Receita Federal.
Ao NUAF, para as providências.
São Paulo, 05 de junho de 2013.”

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0045235, DE 06 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea “r” da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no “caput” e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

RF NOME

6539 GUSTAVO SANTOS MELLO

6540 IRMA DA SILVA CARDIN

6598 ANA PAULA MORETTI DE SOUZA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME

6544 LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RANGEL

6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS

6547 VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI

6554 PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA

6575 YASUO KUME

6604 MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2013, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 583/92 (SISPRÁ Nº 03806/2013 - NUAF)

INTERESSADO: JUJI TOKONAMI - RF 529

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO POR

ASSIDUIDADE

FLS. 19

“Autorizo o cancelamento da contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor JUJI TOKONAMI, RF. 529, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de junho de 2013.

PROCESSO Nº 03652/2013 - NUAF
INTERESSADO: JOÃO BATISTA GOMES - RF 2498
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - FRUIÇÃO
FLS. 33

“Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias da licença prêmio por assiduidade no período 01.07.13 a 30.07.13, relativo ao 1º quinquênio, compreendido no período de 01.02.90 a 30.01.95, ao servidor JOÃO BATISTA GOMES - RF. 2498, nos termos do Art. 7º da Lei 9.527 de 10.12.97, publicada em 11.12.97 e Resolução nº 05 de 14.03.08, publicada em 19.03.08.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 06 de junho de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

Portaria Nº 0047106, DE 07 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora HELOISA PERES RIBEIRO, RF 7338, Analista Judiciário, do Juizado Especial Cível de Jundiaí para a 3ª Vara de Campinas, a partir de 10/06/2013, com trânsito de 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/06/2013, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0047020, DE 07 DE junho DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciário, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais para o Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/06/2013, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores. Recebimento das propostas: até 25/06/2013, às 11h15. Recebimento das propostas: até 25/06/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz. Recebimento das propostas: até 25/06/2013, às 14h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de junho de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

PORTARIA Nº 0047857, DE 10 DE JUNHO DE 2013

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

1. CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR	1750	10/07/12	ESPECIALIZACAO
NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO	1770	20/08/12	ESPECIALIZACAO
ELVIS ANTONIO DA SILVA	1959	06/05/13	ESPECIALIZACAO
LILIA TOMOMI KAWANO	4073	16/05/13	ESPECIALIZACAO
FABIANA PEREIRA LUBACHESKI	4966	26/04/13	ESPECIALIZACAO
SORAYA MOHAMAD CHOUMAN	5908	06/05/13	ESPECIALIZACAO
DIEGO NASSIF DA SILVA	6910	13/11/12	MESTRADO
RAPHAEL PEREIRA ROSA	7216	22/03/13	ESPECIALIZACAO
JOSE ANGELO SALATA TOSCANO	7412	23/04/13	ESPECIALIZACAO
MARCIA DE CASTRO BARBOSA	7419	16/05/13	ESPECIALIZACAO

1. AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2013, às 21:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 111/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$450,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 37/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), esteve em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 07/06/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

3ª VARA CÍVEL

PORTARIA 19/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, técnico judiciário, supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC 5, a saber:

- as férias marcadas para o primeiro período: de 05 a 23/08/2013,

Passam a ser: de 02 a 20/09/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 7 de junho de 2013

ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI

JUÍZA FEDERAL

16ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23 /2013

A DOUTORA TÂNIA REGINA MARANGONI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento da servidora:

LUCILIA PERES GUARITTA SILVESTRE, Analista Judiciária, RF nº3435;

Para acesso ao Sistema Depósitos Judiciais da Caixa Econômica Federal - CEF

(<https://portaljudicial.caixa.gov.br>), visando a consulta do saldo das contas judiciais, por meio eletrônico, mediante o acesso através de login e senha pessoal e intransferível fornecidos pela instituição bancária, observado o sigilo bancário dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PROCESSO 0049316-52.2012.4.03.6301
AUTOR NADEGI MARIA SANTOS ALVES JESUS
SEM ADVOGADO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217
12ª VARA GABINETE
AUDIÊNCIA 07/06/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
PROCESSO 0049990-30.2012.4.03.6301
AUTOR FLAVIO PAVESI
SEM ADVOGADO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
12ª VARA GABINETE
AUDIÊNCIA 17/06/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
PROCESSO 0050819-11.2012.4.03.6301
AUTOR JESUS PAULA DIAS DE SOUZA
ADVOGADO PAULO MIRAVETE JUNIOR-SP315991
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
5ª VARA GABINETE
AUDIÊNCIA 17/06/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
PROCESSO 0051327-54.2012.4.03.6301
AUTOR ANGELA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO JACQUELINE SILVA DE SOUZA-SP308084
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO GIZA HELENA COELHO-SP166349
5ª VARA GABINETE
AUDIÊNCIA 17/06/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
PROCESSO 0049935-79.2012.4.03.6301
AUTOR VIRGINIA APARECIDA DIAS
SEM ADVOGADO
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673
6ª VARA GABINETE
AUDIÊNCIA 17/06/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

2ª VARA CRIMINAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, EM REALIZAÇÃO NA 2ª VARA CRIMINAL FEDERAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, de acordo com o preceituado no artigo 13, III e IV, da Lei 5.010/66, artigo 67 do Provimento CORE nº 64/2005, com a redação dada pelo Provimento CORE nº 97/2009, bem como artigo 19, parágrafo 2º, da Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho de Justiça Federal, a **Inspeção Geral Ordinária** nesta

Segunda Vara Criminal Federal em São Paulo foi prorrogada por 5 (cinco) dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, estendendo-se até o **dia 14 de junho de 2013** para a realização dos trabalhos inspecionais, sem prejuízo do disposto no artigo 45 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região:

“Art.45 - Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Federal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 25, 2º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal e a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União, os Senhores Advogados e demais interessados. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 10 de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL TITULAR
2ª Vara Criminal Federal

PORTARIA Nº 16/2013

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE nº 78/2007, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14 de dezembro de 2012, pg. 13,

FAZ SABER:

I - A Inspeção Geral Ordinária nesta 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo em São Paulo, que se iniciou às 13h00min do **dia 03 de junho de 2013**, foi **prorrogada** por 05 (cinco) dias úteis, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ficando estabelecido o período de **03 a 14 de junho de 2013** para a realização dos trabalhos inspecionais.

II - Ficam mantidos os termos da Portaria nº 13/2013.

III - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

IV - Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e à Defensoria Pública da União, cientificando-se da prorrogação da Inspeção.

V - Expeça-se edital, que deverá ser afixado no local de costume, para conhecimento dos interessados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

SILVIA MARIA ROCHA
Juíza Federal
2ª Vara Criminal Federal

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 18/2013- CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), teve sua lotação alterada para a Diretoria do Foro no dia 03/06/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituir a Supervisão interinamente no período de 03/06/2013 a 14/06/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 26/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**, RF 4805, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, esteve em licença médica no período de 04/06/2013 a 05/06/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA**, RF 3300, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 04/06/2013 a 05/06/2013 (02 dias).

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 07 de junho de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n.º 17/2013

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2013, do servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, RF 3854, Analista Judiciário, de 09.09.2013 a 17.09.2013 para 12.08.2013 a 20.08.2013 e de 18.09.2013 a 07.10.2013 para 21.08.2013 a 09.09.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

PORTARIA n.º 18/2013

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Diretora de Secretaria, de 05.08.2013 a 02.09.2013 para 10.07.2013 a 07.08.2013 e de 03.09.2013 a 02.10.2013 para 08.08.2013 a 06.09.2013.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013.

Marcelo Guerra Martins
Juiz Federal

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA
4ª VARA ESPECIALIZADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215 6º andar - São Paulo - SP - CEP -
01303-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Doutor Ronald De Carvalho Filho, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Especializada de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER, aos executados/co-responsáveis abaixo relacionados, não localizados nos endereços constantes dos autos de execução fiscal, de que terão 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 8º Inciso IV da Lei 6830/80).

EXECUÇÃO FISCAL: 0503590-31.1993.403.6182

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MORATO S COM/ DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO, CNPJ: 46.408.977/0001-43
CO-RESPONSÁVEIS: LINCOLN MORATO BENEVIDES DA SILVA, CPF: 591.775.438-15 e CLARA MARIA BARBERIS, CPF: 033.960.598-75

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.643,26 EM 09/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: FINSOCIAL

EXECUÇÃO FISCAL: 0031033-87.1988.403.6182

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSISTENCIAL SOCIAL - IAPAS

EXECUTADO: UPPER IND/ E COM/ DE CONFECÇÕES LTDA E OUTRO, CNPJ:
49.469.885/0001-61

CO-RESPONSÁVEIS: VILLI KANETI, CPF: 665.074.138-87

VALOR DO DÉBITO: R\$25.703,88 em 04/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EXECUÇÃO FISCAL: 0570356-18.1983.403.6182

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POINTER QUIMICA INDL/LTDA, CNPJ: 62.237.110/0003-90

CO-RESPONSÁVEL: PAULO DE FREITAS DIAS, CPF: 298.586.238-87

VALOR DO DÉBITO: R\$81.090,70 EM 10/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: IPI

EXECUÇÃO FISCAL: 0522529-30.1991.403.6182

EXEQUENTE: IAPAS/CEF

EXECUTADO: M C ALVES DIB, CNPJ: 61.347.327/0001-29

CO-RESPONSÁVEIS: MARIA CAROLINA ALVES DIB, CPF: 908.340.038-72

VALOR DO DÉBITO: R\$ 6.421,81 EM 09/2009

NATUREZA DA DÍVIDA: FGTS

EXECUÇÃO FISCAL: 0146134-90.1979.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GIOMAC-IND/ COM/ DE MOVEIS LTDA E OUTRO, CNPJ: 62.930.961/0001-52
CO-RESPONSÁVEL: FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO, CPF: 206.265.843-53
VALOR DO DÉBITO: R\$ 190.012,96 EM 10/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IPI
EXECUÇÃO FISCAL: 0451430-15.1982.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EXPRESSO REAL LTDA, CNPJ: 60.724.408/0001-38
CO-RESPONSÁVEIS: KAZUO ASSO CPF:010.941.228-15, MASSUO NACAGAMI CPF:012.743.418-68,
MASSAYURI HAYAMA CPF: 085.651.208-72
VALOR DO DÉBITO: R\$ 259.807,30 em 09/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: ITR
EXECUÇÃO FISCAL: 0537508-84.1997.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HESSEN VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.340.512/0001-05.
CO-RESPONSÁVEIS: JACI MANOEL DE OLIVEIRA CPF:65.931.438-04 , JOÃO BATISTA RODRIGUES
MONTEIRO CPF:006.410.098-79.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 399.296,91 em 04/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: COFINS
EXECUÇÃO FISCAL: 0552924-58.1998.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IND/ METALURGICA RENIZE LTDA, CNPJ: 61.295.846/0001-90
CO-RESPONSÁVEIS: ANTONIO CARLOS PROVAZI CPF: 279.868.708-00 e FRANCISCO PROVAZI CPF:
279.872.998-04
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.730.603,96 em 11/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IPI
EXECUÇÃO FISCAL: 0017976-16.1999.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALCOMETAL IND/ E COM/ IMP/ E EXP/ CNPJ: 38.843.579/0001-27
CO-RESPONSÁVEL: ISMAEL DIAS LOPES CPF; 308.796.558-87, CLEIDE TRIVELATTO LOPES CPF:
088.779.418-12 e LUIZ AUGUSTO DEL AGOSTINI CPF: 982.463.728-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 962.707,10 EM 11/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: COFINS
EXECUÇÃO FISCAL: 0001028-96.1999.403.6182
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ALVORADA FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA CNPJ: 57.279.770/0001-32
CO-RESPONSÁVEIS: WAGNER ANTONIO RODRIGUES CPF: 012.261.158-61 e NELSON RODRIGUES
CPF: 025.782.638-68
VALOR DO DÉBITO: R\$ 297.574,75 EM 07/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
EXECUÇÃO FISCAL: 0036436-51.1999.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: WINNER IMP/ E EXP/ LTDA E OUTRO CNPJ: 36.371.862/0001-78
CO-RESPONSÁVEIS: EUMAR MEIRELLES BARBOSA
VALOR DO DÉBITO: R\$ 758.471,68 EM 06/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: PIS
EXECUÇÃO FISCAL: 0053390-75.1999.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELETRONICA BERGEMAN LTDA CNPJ: 68.331.362/0001-07
CO-RESPONSÁVEIS: OSCAR BERGEMAN CPF: 033.868.648-72
VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.156,68 EM 01/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: CONTRIB. SOCIAL
EXECUÇÃO FISCAL: 0011443-07.2000.403.6182
EXEQUENTE: INSS/FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: D P J CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 56.268.238/0001-57
CO-RESPONSÁVEIS: PAULO RODRIGUES DA SILVA CPF: 079.476.558-04, ISABEL CRISTINA
PEREIRA DOS SANTOS CPF: 089.703.058-31, JOÃO RICATO CPF: 294.935.368-15.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 308.012,85 EM 05/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EXECUÇÃO FISCAL: 0026213-63.2004.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: EMBLEMA INDUSTRIA DE EMBALAGENS E ROTULOS LTDA CNPJ: 01.149.101/0001-91
CO-RESPONSÁVEIS: HELOISA ESTRAZULAS RONSONI CPF: 478.207.489-15, ANSELMO JOSE
RONSONI CPF: 077.573.109-97, MANFREDO SCHMIDT CPF: 6.566.728-03 e JOSE ANTONIO SANTANA
FRADE CPF: 715.374.147-04
VALOR DO DÉBITO: R\$513.505,33 EM 4/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: COFINS
EXECUÇÃO FISCAL: 0043014-54.2004.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SÃO FRANCISCO COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA EPP CNPJ:
50.035.690/0001-92
VALOR DO DÉBITO: R\$ 74.827,82 EM 09/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0055212-26.2004.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IDEA SISTEMA DE PLASTIFICAÇÃO E ENCARDENAÇÃO LIMITDA CNPJ:
52.235.033/0001-14
CO-RESPONSÁVEIS: MARCOS ROBERTO ELIAS CPF: 527.813.058-04 e VENESSA CRISTINE ELIAS
PATARA CPF: 277.862.688-39
VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.389,61 EM 8/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0045434-32.2004.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LUMENS ELETRICA LTDA CNPJ: 52.107.307/0001-90
CO-RESPONSÁVEIS: SYLVIO SOLE CPF: 271.683.798-87 e JOSE HERNANDES JUNIOR CPF:
053.363.238-29
VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.272,17 EM 02/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: COFINS
EXECUÇÃO FISCAL: 0061509-49.2004.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: HYDROSEAL DO BRASIL IND E COM PR QUIMICOS E PRES SER LTDA CNPJ:
67.251.454/0001-06
VALOR DO DÉBITO: R\$ 84.689,34 EM 002/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0017425-26.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: POLYBIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LINHAS TEXTEIS LTDA CNPJ: 01140766/0001-
34
CO-RESPONSÁVEIS: SAMANTHA BADIN BILHEIRO CPF: 976.587.406-59, ROSANA CECILIA BADIN
BILHEIRO CPF: 089.190.018-71 e SANDERSON BADIN BILHEIRO CPF: 976.587.316-68
VALOR DO DÉBITO: R\$ 76.511,04 EM 10/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0017936-24.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ELZA MENDES FERRÃO, CPF: 044.044.838-72
VALOR DO DÉBITO: R\$ 317.894,92 EM 10/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: ITR
EXECUÇÃO FISCAL: 0018299-11.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GBS PLASTIGRAFICOS COMERCIO LTDA CNPJ: 45.044.096/0001-28
CO-RESPONSÁVEIS: RUBEM PROTAZIO DE ALMEIDA CPF: 008.184.108-68, ARY AKERMAN CPF:
097.571.127-04 e MARCOS ROBERTO ELIAS CPF: 527.813.058-04
VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.695,95 EM 01/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: PIS
EXECUÇÃO FISCAL: 0018335-19.2006.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FLOW TIME COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.557.823/0001-12
CO-RESPONSÁVEIS: IRONA APARECIDA BERTOLI TACHIBANA CPF: 857.678.678-87 , ADELIA BERTOLI YAMAMOTO CPF: 084.223.878-67, GILBERTO ALVES FEITOSA CPF: 219.820.558-04, ROSANA ANASTACIO SABINO CPF: 161.152.058-10, DANIELA APARECIDA MELO SENGLING CPF:295.586.578-83 e MAURO PEREIRA LIMA CPF: 145.193.178-60
VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.179,27 EM 01/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0018367-58.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: L.T.G. PROJETOS INSTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA E OUTROS CNPJ: 56.099.278/0001-12
CO-RESPONSÁVEIS: LAERTE TADEU GIL CPF: 007.902.868-31 e MARCIA NUNES FELIX CPF: 063.498.598-12
VALOR DO DÉBITO: R\$ 123.981,33 EM 1/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0019397-31.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BIG WORLD CONFECÇÕES LTDA - EPP
CO-RESPONSÁVEIS: CHANG JO LEE CPF: 049.258.788-40, OK SUN LEE KIM CPF: 022.812.928-19
VALOR DO DÉBITO: R\$235.936,08 EM 09/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: SIMPLES
EXECUÇÃO FISCAL: 0019903-07.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: METROPOLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 67.842.229/0001-44
CO-RESPONSÁVEIS: JAIRO QUIDUTE QUEIROZ CPF: 989.238.548-91, WILSON CARLOS DOS SANTOS CPF: 85.953.898-29 e ROSEMARA FARIAS CPF: 90.594.878-50
VALOR DO DÉBITO: R\$ 256.784,73 EM 01/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPF/COFINS
EXECUÇÃO FISCAL: 0031868-79.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ALIANÇA CULTURAL ANGLO AMERICANA LTDA CNPJ: 46.908.547/0001-90
CO-RESPONSÁVEIS: PAULO CARVALHO MENDONÇA CPF: 010.586.651-20 e MARIA STUART MENDES BEZERRA CPF: 066.511.431-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.550.901,77 EM 09/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ/COFINS/PIS

EXECUÇÃO FISCAL: 0021942-74.2005.403.6182

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MASTER CARNES IMPORTADORA, EXPORTADORA E COMERCIO DE CA CNPJ: 00.143.986/0001-59.

CO-RESPONSÁVEIS: ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF: 301.938.189-49 e ANTONIO VICENTE DA SILVA CPF: 170.437.008-68

VALOR DO DÉBITO: R\$20.134.845,02 EM 10/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ/COFINS/CSLL/PIS

EXECUÇÃO FISCAL: 0020120-50.2005.403.6182

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA LTDA CNPJ: 61.488.953/0001-35

CO-RESPONSÁVEIS: MARTRANS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA CNPJ: 00.283.307/0001-47 e FLORIO LUIZ MELLONARI CPF: 403.630.828-91.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 880.004,25 EM 01/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: COFINS/PIS

EXECUÇÃO FISCAL: 0048729-43.2005.403.6182

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MAURÍCIO COELHO KOJOSKOWHIT ZIMMERMAN CPF: 343.391.979-07

VALOR DO DÉBITO: R\$ 91.537,05 EM 09/2011

NATUREZA DA DÍVIDA: IRPF

EXECUÇÃO FISCAL: 0048739-87.2005.403.6182

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LILIAN SANTANA MONFORTE CPF: 347.220.808-28
VALOR DO DÉBITO: R\$ 16.563,86 EM 08/2009
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ
EXECUÇÃO FISCAL: 0050414-85.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JAMES MORAIS THORP CPF: 055.035.344-50
VALOR DO DÉBITO: R\$ 62.044,66 EM 10/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPF
EXECUÇÃO FISCAL: 0050560-29.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GOOD GRAF COMERCIO DE MAQUINAS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA CNPJ
02.27115/0001-46
VALOR DO DÉBITO: R\$70.964,72 EM 12/2008
NATUREZA DA DÍVIDA: SIMPLES
EXECUÇÃO FISCAL: 0050838-30.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CASA DAS MAQUINAS OPERATRIZES LTDA CNPJ: 68.170.307/0001-74
CO-RESPONSÁVEIS: ROBERTO NATALE CPF: 057.237.838-66 e DEISE MARA VICENTINI NATALE
CPF: 047.054.568-23
VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.753,88 EM 11/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: SIMPLES
EXECUÇÃO FISCAL: 0052050-86.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: NELSON ANTONIO MARTINS PUGLIESI, CPF: 011.011.968-15
VALOR DO DÉBITO: R\$ 37.188,30 EM 11/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPF
EXECUÇÃO FISCAL: 0058339-35.2005.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JULIO CESAR MOREGOLA JUNIOR CPF:762.897.708-10
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.773.449,42 EM 04/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPF
EXECUÇÃO FISCAL: 0000468-13.2006.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BETA RADIO LTDA ME CNPJ: 00.663.920/0001-90
CO-RESPONSÁVEIS: ITAUBI JARDIM CPF: 274.485.128-03
VALOR DO DÉBITO: R\$ 15.662,26
NATUREZA DA DÍVIDA: SIMPLES
EXECUÇÃO FISCAL: 0001017-23.2006.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PAUL MIX IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 00.243.974/0001-04
CO-RESPONSÁVEIS: HONG SHIK CHOI CPF: 536.469.917-04 , JUNG SU CHOI KIM CPF: 084.461.598-64
VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.371,87 EM 09/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ/COFINS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
EXECUÇÃO FISCAL: 0009951.67.2006.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IPIRANGA ESFIHA LTDA-EPP CNPJ:63.959.928/0001-18
CO-RESPONSÁVEIS: ELCIO REZENDE DE MEDEIROS CPF: 110.075.081.91, MARILEIDE GOMES DA
SILVA MEDEIROS CPF: 296.211.768-67.
VALOR DO DÉBITO: R\$24.792,91 EM 10/2011
NATUREZA DA DÍVIDA: SIMPLES
EXECUÇÃO FISCAL: 0032147-31.2006.403.6182
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IDEALGE COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.408.711/0001-98
CO-RESPONSÁVEIS: BYUNG OK KIM CPF:053.379.468-46 e YOUNG KEUN CHAE CEF: 527.465.188-72
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.664.402,58
NATUREZA DA DÍVIDA: IRPF/COFINS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL/PIS

Em virtude do que foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado uma única vez na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215, 6º

andar - Centro São Paulo. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 11 de junho de 2013
RONALD DE CARVALHO FILHO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 39/2013 - DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 17/06 a 23/06/2013	2ª	Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de junho de 2013.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 14/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 21/2012, por necessidade do serviço e no interesse da Administração, para que o período de férias do servidor abaixo relacionado, passe a constar conforme segue:

(...)

2630 SUZANA MATSUMOTO

(...)

2ª. Parcela: 18/11/2013 a 30/11/2013

(...)

4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO

1ª. Parcela: 15/07/2013 a 31/07/2013

(...)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Bauru, 10 de junho de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Retifica a Portaria 20/2013 deste juízo, para constar a substituição do servidor JORGE LUIZ URBANETTO, RF 7245, como segue: **onde se lê** "...de 10/06/2013 a 30/06/2013 e 11/07/2013 a 23/07/2013", **leia-se** "...de 12/06 a

21/06/2013, de 24/06 a 30/06/2013 e 11/07 a 23/07/2013”.
Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 07 de junho de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

PORTARIA Nº 22/2013

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 15 e 16 de junho de 2013, da seguinte forma:

Dia 15/06/2013:

Fabiola Pícoli, RF 6759

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti - RF 6407

Dia 16/06/2013:

Yasuo Kume, RF n. 6575

Roberto Carlos Cavalcanti, RF n.3150

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.
Campinas, 07 de junho de 2013.

HAROLDO NADER
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.
CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE

ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

PORTARIA Nº 14/2013 - CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

1- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 10/2012-CM, referente à servidora Isildinha Natal, RF n. 3400, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 04/11/2013 a 14/11/2013 (11 dias) para 18/11/2013 a 28/11/2013 (11 dias), exercício 2013.

2- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 10/2012-CM, referente ao servidor Oswaldo Augusto Fernandes Filho, RF n. 4762, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 04/11/2013 a 14/11/2013 (11 dias) para 18/11/2013 a 28/11/2013 (11 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca, 11 de junho de 2013

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA N.º09/2013

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que na Portaria nº 07/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 16/04/2013, páginas 22/23, já havia constado a designação do servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, RF 3362, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, para exercer as atribuições das funções de Oficial de Gabinete no período de 08.04.2013 a 10.04.2013,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença saúde no dia 05.06.2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 1140, de 29 de maio de 2013 que estabeleceu o cronograma de realização das Correções Gerais Ordinárias para o exercício 2013,

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

I. RETIFICAR parcialmente o item I da Portaria n.º 08/2013 deste Juízo para que:

Quanto à designação de Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para substituir a servidora

Adriana Maranha Marini, RF 3426, Oficiala de Gabinete (FC-5):

Onde se lê: “..., nos períodos de 08.04.2013 a 10.04.2013 e 22.07.2013 a 31.07.2013...”.

Leia-se: “..., no período de 22.07.2013 a 31.07.2013...”.

II. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para exercer as atribuições das funções de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no dia 05.06.2013.

III. ALTERAR, na Portaria 12/2012, por necessidade do serviço, a terceira parcela de férias referente ao servidor Jaime Ascencio, Diretor de Secretaria, RF 6044, de 21.10.2013 a 30.10.2013 para o período de 19.06.2013 a 28.06.2013, exercício 2013.

IV. ALTERAR, na Portaria 12/2012, a parcela única de férias referente ao servidor Vasco Cardoso Nunes, Analista Judiciário, RF 3028, de 02.10.2013 a 31.10.2013 para os períodos de 19.08.2013 a 28.08.2013 e 02.10.2013 a 21.10.2013, exercício 2013.

V. ALTERAR, na Portaria 12/2012, a terceira parcela de férias referente ao servidor Alexandre José da Silva, Técnico Judiciário, RF 3520, de 07.10.2013 a 16.10.2013 para o período de 30.09.2013 a 09.10.2013, exercício 2013.

VI. ALTERAR, na Portaria 12/2012, a terceira parcela de férias referente ao servidor Milton Lima, Técnico Judiciário, RF 3525, de 14.10.2013 a 23.10.2013 para o período de 18.11.2013 a 27.11.2013, exercício 2013.

VII. ALTERAR, na Portaria 12/2012, a segunda parcela de férias referente ao servidor Luciano dos Santos, Técnico Judiciário, RF 3479, de 14.10.2013 a 23.10.2013 para o período de 18.11.2013 a 27.11.2013, exercício 2013.

VIII. ALTERAR, na Portaria 12/2012, a segunda parcela de férias referente ao servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, de 16.10.2013 a 25.10.2013 para o período de 18.11.2013 a 27.11.2013, exercício 2013.

IX. ALTERAR, na Portaria 12/2012, a terceira parcela de férias referente ao servidor Leonardo de Araújo Apolinário, Técnico Judiciário, RF 3640, de 05.11.2013 a 14.11.2013 para o período de 07.01.2014 a 16.01.2014, exercício 2013.

X. DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, bacharel em direito, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal no período de 19.06.2013 a 28.06.2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Franca, 10 de junho de 2013.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 11/2013 - C.M. 4/6/13

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Excelentíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de Licença Médica entre 30/04 a 28/07/2013 (90dias), a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 16/04/2013 a 15/05/2013 (30dias), referente ao servidor **KURTZ SOUZA ACHNITZ**, **RF: 5211**, ficando o restante da parcela para fruição de 23/11 a 06/12/2013 (16 dias), exercício 2013.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIAN.º 12/2013 - C.M. 04.06.2013

Trata de alteração do período de férias de servidor, no interesse do serviço.

O Doutor FERNANDO MARCELO MENDES, Excelentíssimo Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 2ª(segunda) parcela de férias, exercício 2012, do servidor **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1375, anteriormente marcado para gozo, no período de 03.06.2013 a 17.06.2013, cf. Portaria 05/2012, de 21.06.2012, **para fruição no período de 25.11.2013 a 09.12.2013 - 15 dias**. **ALTERAR**, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2013, cf. Portaria 09/2012, de 31.08.2012, anteriormente marcado para gozo, no período de 14.10.2013 a 12/11/2013 (30dias), **para fruição no período de 01.04.2014 a 15.04.2014 (15dias) 1ª parcela e 06.10.2014 a 20.10.2014 (15dias) 2ª parcela**.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, data supra.

FERNANDO MARCELO MENDES
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 019/2013 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do servidor Analista Judiciário - executante de mandato, **Marco Antonio Cordeiro Araujo, RF: 4236**, referente ao 2º período, ano aquisitivo 2013, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
2º período/2013	15/07/13 a 24/07/13	29/07/13 a 07/08/13

Marília, 07 de junho de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA N.º 34/2013 - DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I - INCLUIR na escala acima mencionada, observada a necessidade de serviço, os períodos de férias do seguinte servidor:

JOSÉ LUIZ DE CARVALHO - RF 7059

Período aquisitivo 2011/2012

1ª Parcela: 17/06/2013 a 01/07/2013

2ª Parcela: 23/09/2013 a 07/10/2013

Período aquisitivo 2012/2013

Parcela única: 01/09/2014 a 30/09/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 6 de junho de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 35/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), esteve afastada de suas atividades no dia 20.05.2013, por motivo de licença para tratamento de saúde;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no dia 20.05.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 6 de junho de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 36/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAviso	JUIZ PLANTONISTA
14.06.2013 a 21.06.2013	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Newton José Falcão

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 7 de junho de 2013.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA
Juíza Federal
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 20/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117) ao município de Caiuá/SP, em 07/06/2013, a fim de cumprir o mandado nº 1-01228/13, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0003839-54.2013.403.6112, em trâmite na 1ª Vara desta Subseção;
HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Caiuá/SP, em 07/06/2013, a fim de cumprir o mandado nº 2-00726/13, expedido nos autos de Inquérito Policial nº 0004852-88.2013.403.6112, em trâmite na 2ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 10 de junho de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 05/2013 - DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da

qualidade de interessado, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao NÚCLEO DE APOIO REGIONAL, localizado na Rua Afonso Taranto, nº 455, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, estas serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2013.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal Consultor da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Ribeirão Preto 2ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 009/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotado na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

15 e 16.06.2013 (sábado e domingo)

Wagner Donadio de Jesus (Oficial de Justiça Avaliador)

29 e 30.06.2013 (sábado e domingo)

Adriana Almeida Bacaro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de Junho de 2013.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22 / 2013

O DOUTOR FABIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 38/2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 04/09/2012, para

ALTERAR, o período de férias da servidora **ELIANE FERREIRA COELHO** (Analista Judiciário, RF 5113), exercício de 2013, anteriormente designado para fruição no período de 15/07/2013 a 26/07/2013, para gozo em 01/07/2013 a 12/07/2013 (1.ª parcela - 12 dias).

ALTERAR, o período de férias da servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE** (Analista Judiciário, RF 4678), exercício de 2013, anteriormente designado para fruição no período de 22/07/2013 a 09/08/2013, para gozo em 15/07/2013 a 02/08/2013 (2.ª parcela - 19 dias).

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Santos, em 10 de junho de 2013.

FABIO IVENS DE PAULI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RF: _____
Pasta 03

PORTARIA Nº 6/2013

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias, na Portaria 14/2012, referente à servidora Cristiane Junko Kussumoto Maeda, RF 1463, anteriormente marcada de 09/09 a 26/09/2013 (18 dias) para 27/08 a 13/09/2013 (18 dias), exercício 2013.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal

Z

Publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal - 3ª Região em às fls.
Disponibilização:

Ass:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 020/2013

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MM^a. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria nº 14/2012 que aprovou a Escala Geral de Férias para o ano de 2013, para modificar os períodos de férias da servidora SILMARA CORREA BAILON, RF 6835, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 02/09/2013 a 16/09/2013 e 24/02/2014 a 10/03/2014 para **10/12/2013 a 19/12/2013, 08/01/2014 a 17/01/2014 e 10/07/2014 a 19/07/2014** respectivamente.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.
São Paulo, 10 de junho de 2013.

TATIANA RUAS NOGUEIRA
Juíza Federal Titular
5ª Vara Federal Previdenciária

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA N.º 04/2013

O DOUTOR LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA OITAVA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referente ao exercício do ano de

2013, da servidora desta 8ª Vara Federal Previdenciária abaixo mencionada:

ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, RF 1404, de: 26/08/2013 a 09/09/2013 **para**: 16/09/2013 a 30/09/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de Maio de 2013.

LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

2 4 / 2 0 1 3

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/2013, que designa a servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, RF 6105, para substituição durante a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), bem como o gozo de férias da mencionada servidora no dia 01/04/2013;

CONSIDERANDO, também, os termos da Portaria nº 23/2013, que retifica parcialmente as Portarias 04/2013 (substituição durante a vacância da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais FC-5) e 29/2012 (substituição durante o afastamento para tratamento de saúde do Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais FC-5), ambas designando a servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, RF 6602, para as referidas substituições, bem como a compensação recesso/plantão da mencionada servidora no dia 07/03/2013;

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria 06/2013 para constar a substituição como segue:
De 21/01 a 31/03/2013 e
De 02/04 a 01/05/2013;

II- RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 23/2012 para constar a substituição como segue:

De 07/01 a 21/01/2013;
De 28/01 a 06/03/2013 e
De 08/03 a 09/04/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 07 de junho de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 16/2013

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 11/2013, deste Juízo, para incluir a denominação da Função Comissionada exercida por Elon Bittencourt dos Santos. Assim, onde-se lê:

“AUTORIZAR que o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958), Técnico Judiciário,” leia-se:
“AUTORIZAR que o servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958), Técnico Judiciário,
Supervisor de Processamentos Criminais - FC 5”.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 07 de junho de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 17/2013

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749), Técnico Judiciário, efetue a compensação de horas decorrentes da prestação de serviço no plantão judiciário com o dia 14/06/2013.

Anote-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 07 de junho de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº. 18/2013

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o afastamento da servidora abaixo indicada,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 6827)**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749)**, Técnico Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de licença médica no período de 10 a 11/06/2013.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 10 de junho de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro ANULOU o Pregão Eletrônico nº 20/2013, que tem como objeto a confecção de móveis para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

Cristiane Pereira dos Santos Martins
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará o Pregão Eletrônico 29/2013 para contratação de serviço de dedetização e desratização, para as Subseções Judiciárias de Dourados, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas. Abertura: 26/6/2013, às 15h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

Osny Magalhães Pereira
Pregoeiro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 062/2011 - SUPE/NURE

Interessado: LÍVIA LENE DE SOUSA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: “Considerando a inconsistência da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS (fls. 13/16), verificada às fls. 23/24, determino o seu desentranhamento e substituição por cópia, cujo original deverá ser encaminhado à servidora Lívia Lene de Souza para que providencie a juntada de nova certidão de tempo de contribuição contendo as informações corretas. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 10 de junho de 2013.”

PROCESSO Nº 166/2012 - SUPE/NURE

Interessado: RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: “Considerando a inconsistência da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Aeronáutica (fl. 4), verificada à fl. 10, determino o seu desentranhamento e substituição por cópia, cujo original deverá ser encaminhado à servidora Rafaela Pires de Oliveira para que providencie a juntada de nova certidão de tempo de contribuição contendo as informações corretas. Anote-se. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande/MS, 10 de junho de 2013.”

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 061/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE JUNHO DE 2013

Trata da alteração de lotação do servidor Clovis Lacerda Charão, e dá outras providências.

O Doutor **DR. RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação do servidor **CLOVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, **da 2ª Vara Federal de Dourados**, para a **1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados**, a partir de **17.06.2013**.

II - REVOGAR as Portarias 013 e 028/2013-DSUJ-DOURADOS a partir de 17.06.2013.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

IV - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 07 de junho de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

no exercício da titularidade